



Número: **0600513-70.2024.6.18.0032**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Juiz de Direito 2**

Última distribuição : **14/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político, Abuso - De Poder Econômico**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - COIVARAS - PI - MUNICIPAL (RECORRENTE)	
	VINICIUS MIRANDA SANTOS (ADVOGADO) ERICO MALTA PACHECO (ADVOGADO) EMIDIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR (ADVOGADO)
JOAO PEDRO GOMES FREITAS (RECORRIDO)	
	IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO (ADVOGADO) HORACIO LOPES MOUSINHO NEIVA (ADVOGADO)
JOAO DA CRUZ MOURAO (RECORRIDO)	
	IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO (ADVOGADO) HORACIO LOPES MOUSINHO NEIVA (ADVOGADO)

Outros participantes		
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (FISCAL DA LEI)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
22566926	02/02/2026 15:00	Certidão de julgamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

REI 0600513-70.2024.6.18.0032

ORIGEM: Coivaras - PIAUÍ

AUTUAÇÃO

Recorrente: Partido Renovação Democrática - PRD, Diretório Municipal de Coivaras/PI

Advogados: Emídio Carlos de Sousa Júnior (OAB/PI: 9.382), Érico Malta Pacheco – (OAB/PI: 3,906) e Vinícius Miranda Santos (OAB/PI: 25.011)

Recorridos: João da Cruz Mourão e João Pedro Gomes Freitas

Advogados: Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI: 11.969) e Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI: 14.249)

C E R T I F I C O que, na **Sessão Judiciária Ordinária por Videoconferência de hoje**, foi julgado o presente processo, sob a **Presidência** do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (em exercício), sendo **Relatora** a Juíza Doutora MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS. Tomaram parte no julgamento as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); o Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos; o Juiz Doutor Daniel Eufrásio de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Audeci Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausência justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (férias).

D E C I S Ã O: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, em Teresina, 2 de fevereiro de



Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***-80 em 03/02/2026 10:56:42

Número do documento: 26020215003053000000022209157

<https://pje.tre-pi.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020215003053000000022209157>

Assinado eletronicamente por: WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO - 02/02/2026 15:00:31

2026.

WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO

Secretário das Sessões



Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***-80 em 03/02/2026 10:56:42

Número do documento: 26020215003053000000022209157

<https://pje.tre-pi.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020215003053000000022209157>

Assinado eletronicamente por: WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO - 02/02/2026 15:00:31